

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 109 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 109/2026

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.105 publicada em 11 de junho de 2026, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais)**, para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional: 0026.0782.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
219	449051000000000000 – Obras e Instalações	1608	311.000,00
Total Ação			311.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto será utilizado recursos oriundos do excesso de arrecadação de Recursos Vinculados para o exercício vigente, mediante detalhamentos na sequência:

Excesso de arrecadação na **Fonte 1608 – Operação de Crédito**, oriunda de saldo remanescente do Contrato de Financiamento 4282/2021 Celebrado entre o Município de Honório Serpa e a Agência de Fomento do Paraná S.A. No valor de **R\$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais)**.

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias necessárias, no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1.050/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Lei Municipal nº 1.074/2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.081/2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 12 de junho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:9E35F541

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2026. Edição 3551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>